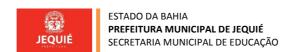
Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



PORTARIA № 04 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Define critérios para o afastamento da efetiva regência de classe, temporária ou definitiva, de professores lotados em Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de definir critérios para afastamento temporário ou definitivo de professores da efetiva regência de classe, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, resolve:

- Art. 1º O afastamento do professor da efetiva regência de classe se dará, excepcionalmente, nas seguintes condições:
 - I. assumir Cargo de Direção e Vice Direção;
 - II. assumir função de Coordenação Pedagógica mediante ato do Secretário Municipal de Educação;
 - III. em readaptação funcional após perícia médica;
 - IV. assumir funções técnicas na Secretaria Municipal de Educação, mediante ato do Secretário Municipal de Educação;
 - V. professores a disposição de órgão, entidades e instituições, mediante ato do chefe do executivo municipal ou convênio com a Prefeitura Municipal de Jequié.
- § 1º Em nenhuma hipótese o professor será afastado de suas atividades docentes de efetiva regência de classe, sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.
- § 2º Os gestores das unidades escolares que descumprirem as determinações previstas nesta Portaria, serão responsabilizados, jurídica e administrativamente.
- **Art. 2º** O afastamento definitivo de professores de efetiva regência de classe só será concedido após perícia médica, que assim recomendar.
- **Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Jequié, 21 de março de 2018.

ROBERTO GONDIM PIRES

Secretário Municipal de Educação Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjequie@gmail.com

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br